

**PORTARIA CGJ Nº 1283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revoga em parte a Portaria nº 899, de 13 de junho de 2023, nos termos a seguir.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração, em parte, no cronograma das inspeções ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 899, de 13 de junho de 2023, no que concerne ao cronograma das inspeções ordinárias que serão realizadas nas seguintes unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição: 16ª Vara Cível da Capital; 17ª Vara Cível da Capital, 18ª Vara Cível da Capital e Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital.

At. 2º Tornar público o novo cronograma, nos seguintes termos:

I – **16ª, 17ª e 18ª Varas Cíveis da Capital:** data anterior 04/10/2023 (tarde) . **Nova data 23/11/2023 (tarde); e,**

II – **Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital:** data anterior 12/10/2023 (tarde). **Nova data 10/11/2023 (manhã).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**

Corregedor-Geral da Justiça

\*Republicado por incorreção.